UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO IV- Modelo de Edital de Seleção de Discentes

EDITAL PROAE n. 01/2026 PROGRAD/UFVJM

EDITAL Nº 1/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JANAÚBA

O Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsista/voluntário para o projeto: DO MODELO À PRÁTICA: ENTENDENDO SOLOS E AQUÍFEROS COM AQUÁRIOS TRIDIMENSIONAIS.

1 DOS OBJETIVOS:

1.1 Selecionar discente de curso de graduação da UFVJM para atuar em projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:

I- incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;

II- ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;

III- estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade; estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;

IV- contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;

V- promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

2 DAS VAGAS:

2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para discente bolsista e cadastro de reserva para voluntários, para desenvolver atividades junto ao projeto acima descrito, coordenado pela professora Luana Alves de Lima.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

2.3 Havendo vaga para bolsista/voluntário dentro do período de validade deste edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

a) regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM

b) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);

c) ter concluído o primeiro período da graduação até o início da vigência da bolsa.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III deste edital) – Histórico Escolar atualizado (Imprimir do *e-campus*) com os dados do candidato e descrição do CRA.

3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser encaminhada no período de 29/10/2026 a 06/11/2026, por meio eletrônico ao e-mail institucional da coordenadora: luana.lima@ufvjm.edu.br.

4 DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante análise do histórico escolar (CRA) e entrevista, conforme Anexos I e II. O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

a) maior CRA;

b) candidato com maior idade.

4.4 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.

4.4.1 A substituição do bolsista/voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução nº 37 - Consepe, de 11 de novembro de 2025, e no Edital PROAE n. 1/2026 PROGRAD/UFVJM.

5 DAS AVALIAÇÕES:

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital. A critério do coordenador do projeto, a avaliação poderá ser realizada *on-line*.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do *e-campus*).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos no Anexo II deste edital.

6 DO RESULTADO:

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pelo Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT/UFVJM), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à Prograd o edital de seleção de discentes para atuar no projeto Proae, acompanhado dos documentos comprobatórios do processo de seleção (incluindo avaliações, barema de entrevista elaborado pelo docente preenchido e assinado pelo avaliador; histórico escolar e outros pertinentes) para fins de registro e implementação da bolsa.

7 DOS RECURSOS:

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8 DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE:

8.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
8.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.
8.3 O bolsista/voluntário se comprometerá a dedicar 12 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução nº 37 - Consepe, de 11 de novembro de 2025.
8.4 As atividades desenvolvidas no Proae não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.
8.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução Resolução nº 37 - Consepe, de 11 de novembro de 2025, e o Edital PROAE n. 01/2026 PROGRAD/UFVJM.
9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista/voluntário, exceto no que tange ao caráter financeiro.
9.3 A bolsa Proae tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.
9.4 Não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos Proae, ainda que seja em caráter voluntário.
9.5 O discente e o docente que se inserem no Proae comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução nº 37 - Consepe, de 11 de novembro de 2025.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Janaúba/MG, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Data: 29/10/2026 18:58:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor (a) da Unidade Acadêmica

IECT/UFVJM

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO I – Relação do Número de Vagas e salas para a Realização das Avaliações

Seleção para 01 discente bolsista/voluntário e junto ao Projeto: DO MODELO À PRÁTICA: ENTENDENDO SOLOS E AQUÍFEROS COM AQUÁRIOS TRIDIMENSIONAIS vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, EDITAL PROAE n. 01/2026 PROGRAD/UFVJM

Tipo de Avaliação	Data	Local	Horário
Entrevista	09/11/2026	https://meet.google.com/gsg-zyhj-bdz	18h

Os candidatos deverão apresentar-se no local, data e horário acima estipulados, portando os documentos constantes no item 5 do Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO II - Conteúdo Programático

CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Noções de solos e propriedades físicas	LEPSCH, I. F. Formação e conservação dos solos. Oficina de Textos.
Ciclo hidrológico, infiltração e recarga	FEITOSA, F. A. C. et al. Hidrogeologia: conceitos e aplicações. CPRM, 2008.
Aquíferos, porosidade e permeabilidade	FEITOSA, F. A. C. et al. Hidrogeologia: conceitos e aplicações. CPRM, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO III – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:		
Título do Projeto/ Professor Coordenador (conforme consta no edital):			

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM.

Local/data,_____de___de_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO DA SECRETARIA

()Inscrição deferida ()Inscrição indeferida

Observação:_____